



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 2, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º do art. 277-B do Regimento Interno,

CONVOCA:

a) Ficam convocados representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo um representante titular e um suplente de cada instituição civil legalmente constituída no município, desde que esteja devidamente cadastrada perante o Poder Legislativo, o que deverá ser feito por meio de ofício protocolado na Câmara Municipal.

b) Feita a convocação do fórum, as instituições terão o prazo de cinco dias úteis – até 8 de outubro de 2024 – para indicarem por escrito seus representantes.

c) As audiências públicas serão realizadas com o objetivo de apresentar sugestões e propostas que serão posteriormente analisadas, conjuntamente com o projeto original, pela Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento e pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, que sistematizarão as propostas, bem como os pareceres dos representantes do Poder Executivo, para apresentá-las ao Plenário do Poder Legislativo.

d) A realização do ciclo de audiências com os representantes do Poder Executivo deverá ocorrer em consonância com a convocação do fórum de discussões sobre as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual do município.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de outubro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 2 de outubro de 2024.